

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº. 9912233819 QUE ENTRE SI FAZEM CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CONTRATANTE:

Razão Social: CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A		
CNPJ: 83.043.745/0001-65	Inscrição Estadual: 250516071	
Nome Fantasia: CIASC	Ramo de Atividade: 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
Endereço: RUA MURILO ANDRIANI, 327 - ITACORUBI		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88.034-902
Telefone: 48 3664-1000	FAX 48 3664-1290	
Endereço Eletrônico: colic@ciasc.gov.br		
Nome do Responsável: IVAN CESAR RANZOLIN		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 2.083.393 SSP/SC	CPF: 133.933.839-49
Nome do Responsável: DUÍLIO GEHRKE		
Cargo: VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	RG: 944.556-0 SSP/SC	CPF: 486.265.979-91
Nome do Responsável: RAMICES DOS SANTOS		
Cargo: VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA	RG: 3.924.405 SSP/SC	CPF: 031.180.139-07
Nome do Responsável: LINDOLFO PYSKLIWITZ		
Cargo: VICE-PRESIDENTE COMERCIAL	RG: 492.931 SSP/SC	CPF: 381.326.729-68

CONTRATADA:

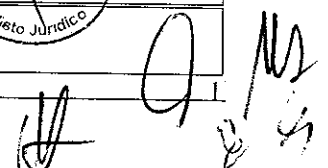
ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Operações SC	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B – 7º andar – Nossa Senhora do Rosário		
Cidade: São José	UF: SC	CEP: 88110-923
Telefone: (48) 3954-4228		
Endereço Eletrônico: scgesuv@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: Marciano da Silva Vieira		
RG: 4.111.072 SSP/SC	CPF: 042.110.989-00	

2º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº. 9912233819 - ECT x CIASC

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SANTA CATARINA

Confere com o modelo padrão ECT 16/01/2018

Nome/Matrícula: CRISTINA POSSA ESTEVAM 8708119-9 Rubrica:

Nome do Representante Legal:

Moacir Aguiar

RG:

3.752.011 SSP/SC

CPF:

003.720.399-10

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/03/2018 até 01/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.653.200,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta de recursos próprios da contratante

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

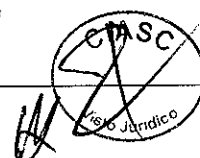
Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



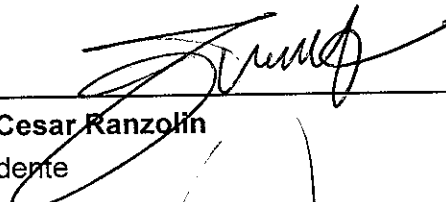
Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São José/SC,

06 FEV 2018

Pela CONTRATANTE:


Pela ECT:


Ivan Cesar Ranzolin
Presidente

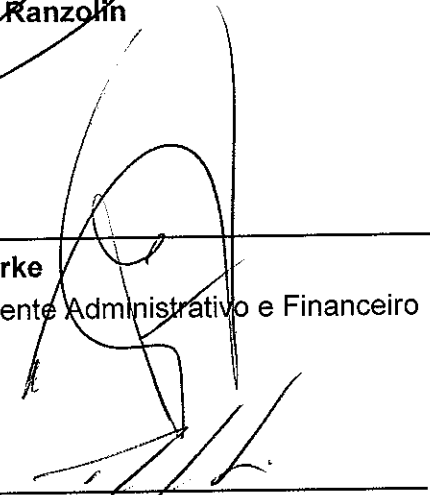

Marciano da Silva Vieira
Superintendente Estadual de Operações SC

Moacir Aguiar
Gerente de Vendas/SC
Matrícula: 8.707.324-2


Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro



Moacir Aguiar
Gerente de Vendas


Gabriel Alexandre Gansler
Mat. 8.707.324-2
Seção de Filatelia e Produtos
SUVE/GEVEN/SC
CRA/SC nº 19245


Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente de Tecnologia


Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

TESTEMUNHAS:


Nome: Cristina Possa Estevan
CPF: Matrícula: 8.708.119-9
Assistente Comercial III
SUVEC/GEVEN/DR/SC


Nome: Angelita Maria Schlemper
CPF: 893.483.489-49

